

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 068/2023, 19 DE SETEMBRO DE 2023

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº335/2023.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao Procurador Regional do Trabalho **RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO**, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, por ministrar a palestra “O Trabalhador não é invisível. Todo Acidente de Trabalho deve ser notificado” no dia 06 de novembro de 2023, conforme PROAD TRT nº9022 /2023.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22, §1º, da Resolução CSJT nº.124/2013 (na sua redação atualizada), a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ida e volta ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Juíza Vice-Diretora da EJUD13